



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 4063/2025 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a locação não residencial, na forma do art. 74, V, §5º da Lei Federal nº 14.133/21 e da Lei nº 8.245/91, adjudicando a locação do imóvel da Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, nº 48, no Centro de Nova Iguaçu, que atenderá alguns setores administrativos desta Casa, ao Espólio de Evangelina Soares de Moura, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a contar da assinatura do contrato.

Em, 29 de janeiro de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu